

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**CONTRATO DE CAUÇÃO Nº 157/2023.**

**Município: QUILOMBO – SC**

**Empresa Licitante: G2 CONSTRUTORA ME**

**FINALIDADE: O PRESENTE CONTRATO TEM A FINALIDADE DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS.**

Que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ – 83.021.865/0001-61 , com sede administrativa na Avenida Primo Alberto Bodanese , nº 791 centro, CEP 89.850-000, Quilombo-SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal de Quilombo SC, **SILVANO DE PARIZ**, portador da RG nº 2.031.348 e CPF nº 579.998.729-20, neste ato denominado de **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **G2 CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 13.642.005/0001-60, com sede na Rua Clevelândia, nº 99, sala, centro, no Município de Coronel Martins – SC, representada neste ato por **JOSEMAR GUIMARÃES**, inscrito no RG 44949758 SSP/SC e no CPF 059.591.649-06, doravante denominada simplesmente de **LICITANTE**, que tem entre si acertado o que segue:

Conforme Processo de Licitação nº. 90/2023 – TOMAFA DE PREÇOS P/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 10/2023, a empresa **G2 CONSTRUTORA LTDA**, tem o compromisso de prestar CAUÇÃO conforme letra “a)”, item 10.1.5 do Edital.

**A empresa G2 CONSTRUTORA LTDA, efetuou depósito, conforme documento DOC E, o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) referente 1% (um por cento) do valor total do projeto, como garantia da obra, na conta corrente nº. 14.167-4, Banco 133 – CRESOL.**

A licitante concorda que o valor ficará depositado em conta, com rendimentos de poupança a título de garantia, que será devolvido nos termos do Edital.

O Município tem o compromisso de manter o valor recebido a título de caução na conta acima informada com a devida aplicação e a devolução do valor recebido com os rendimentos auferidos da aplicação.

E por ser este o acordado entre as partes, as mesmas assinam o presente contrato, assumindo por si seus herdeiros e sucessores na forma da Lei, elegendo o Fórum desta Comarca para dirimir possíveis dúvidas do presente contrato.

Quilombo, 17 de julho de 2023.

---

**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito Municipal

---

**JOSEMAR GUIMARÃES**  
Sócio Administrador

Testemunhas:

---

Nome: Diogo Álvaro Backes  
CPF: 047.225.739-05

---

Nome: Adilson Hanauer  
CPF: 086.807.819-08

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Estado de Santa Catarina	
<b>MUNICÍPIO DE QUILOMBO</b>	
<b>EXTRATO CONTRATUAL</b>	
Contrato N°:	157/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratada:	G2 CONSTRUTORA LTDA
Objeto.....:	Garantia contratual (Caução em dinheiro)
Valor.....:	R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
Vigência.....:	De 17/07/2023 até 10 (dez) dias após o pedido protocolado junto à Prefeitura Municipal.
Licitação.....:	TOMADA DE PREÇOS P/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 10/2023.
QUILOMBO, 17 de julho de 2023.	
<b>SILVANO DE PARIZ</b> Prefeito Municipal	